

PORTARIA MUNICIPAL Nº 49, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA, REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
14241/2023.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 14241/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos de indisciplina imputados a empregado do Município, assegurando ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 33 de 11 de janeiro de 2024 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 17 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 17 de janeiro de 2024, com a devida publicidade.

ANTÔNIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 49/2024 DE 17 DE JANEIRO 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 20 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14241/2023.

Leia-se:

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA AVERIGUAÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA IMPUTADO A EMPREGADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 23 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 23 janeiro 2024 com a devida publicidade

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital